



Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência- SDPD/PR
Secretaria Executiva dos Conselhos – SEC Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 6º Andar Bloco 'D' -Palácio das Araucárias - CEP 80530-915 - Curitiba - Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

Assembleia Ordinária

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COEDE/PR

15/10/2018

Aos quinze dias do mês de Outubro do ano de 2018, às 13 horas e 30 minutos, na Sala de Gestão do 7º andar - **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS**, localizada no Palácio das Araucárias, à rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº - Bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado início a mais uma **Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência-COEDE/PR**, dessa vez referente ao mês de Outubro de 2018. O Presidente desse Colegiado, **Conselheiro Mauro Vincenzo Claudio Nardini**, representante também da **Assoc. dos Deficientes Físicos do Paraná**. Após a saudação inicial, o Conselheiro convidou os presentes a procederem a sua auto-apresentação. **Presenças:** Conselheiros Regina Rosa Pedrozo (APADEVI – Ponta Grossa), Dra. Danielle M. Vieira (Assessoria Jurídica – SEDS), Estagiária Sara Bodnar Rodrigues, representando a Procuradora de Justiça Dra. Rosana B. Bevervanço, do Centro de Apoio O.P.IPCD, Ivan José de Pádua (Assoc. Cascavense de pessoas com deficiência visual – ACADEVI), Carla Regina Wingert de Moraes (APAE de Palmas), Andréa Cristina de Fátima dos Santos (APAE de Piraquara), Horaides Defant Souza Borges (APAE de Sto. Antonio do Sudoeste), Pedro Maria Martendal de Araujo (APAE de Cascavel), Tereza de Jesus Loução Pereira (APAE – Cruzeiro do Oeste), Carlos Renato do Rozário (APAE de Paranaguá), Mário Sérgio Fontes (SEET), Cleomira Ferreira Burdzinski (SEEC), Patricia Stratmann (SEDS), Maurício (Vice – Diretor do Instituto de Identificação), Dulce Darolt (SEJU), técnica Sandra (SEDS), Katherine Fischer (FENEIS – Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos), Celma Juliane Siqueira Gomes (FENEIS), Noemi Nascimento Ansay (SETI), Claudia Camargo Saldanha (SEED), Sr. Denilson (gabinete Sr. Flávio ARNS). • **Apreciação da pauta: Inclusão** – Conselheira Carla – proposta de reunião com o novo Governo – **Aprovada** • **Apreciação da Ata** – Aprovada • **Informes da Secretaria Executiva** – Justificativas de ausência: Conselheiro Julio, motivada por problemas de saúde. • **Apresentação do Vice – Diretor do Instituto de Identificação – Sr. Maurício**. O visitante disse ter recebido um ofício, visando que fosse esclarecido o sistema de emissão das Carteiras de Identidade. Colocou-se a disposição objetivando dirimir as possíveis dúvidas. Em primeiro plano, o **Conselheiro Ivan José de Pádua** (da ACADEVI) agradeceu a visita, deixando claro que o real motivo para esse pleito, foi o conteúdo de um debate já ocorrido. As pessoas cegas informaram que estariam sendo constrangidas de assinar utilizando o digital. Particularmente informou não ter tido esse problema porém, foi respondido pelo srs, que teriam 5 sistemas para compreender melhor. O Vice – Diretor colocou que existe postos de identificação em 399 Municípios. As **Leis Sob nº 7116 e 6015** são as que regem a C Id. São 5 classificações que existem com referência as certidões para pessoas com deficiência: físicas, motoras, visual, aos não alfabetizados. O visitante esclareceu que as pessoas com deficiências ao chegar no Instituto, são devidamente orientados. Caso estejam aptos a assinar seu documento, não enfrentarão dificuldades. Em todo o Estado, existem espaços específicos: todos terão a sua digital coletada, uma vez que trata-se de medida obrigatória. Solicitou-se uma ordem de serviço, visando observar as questões lá na ponta. O Presidente, **Conselheiro Mauro Vincenzo** apontou ser normal a pessoa com algum tipo de deficiência, se deparar com dificuldades, porém fazê-los bem informados, evitando qualquer tipo de

51 constrangimento. O plenário deverá repassar qualquer questão desabonadora, que possa
52 ocorrer com relação a pessoas com deficiências. No momento seguinte, o **Conselheiro**
53 **Ivan José de Pádua (ACADEVI)** deixou claro que este Conselho conseguiu atingir o
54 objetivo que se buscava. Ao mesmo tempo, o **Presidente Mauro Vincenzo** sugeriu que a
55 cada nova gestão, os funcionários do Instituto devem ser capacitados para o devido
56 tratamento aos deficientes. Por outro lado, oportunizar uma reunião com todas as chefias
57 no Estado, já para a entrada do novo Governo. • **Eleição da nova Vice-Presidente do**
58 **COEDE** – Com a saída da **Conselheira Flávia Bandeira Portela**, assumirá a
59 **Coordenadora Patrícia Stratmann**, da SEDS. • **Apresentação da Agência do**
60 **Trabalhador** – Presente na mesa Diretiva, o Diretor Geral Sr. Jorge, da Secretaria Especial
61 da Pessoa com Deficiência. Este comunicou ter visitado a Agência do SINE, onde
62 conheceu o Coordenador **Rafael** e Auditora **Daiane** (Ministério do Trabalho). A técnica
63 esclareceu que a fiscalização objetiva a inclusão da pessoa com deficiência no mercado do
64 trabalho. A existência de um Banco de Cadastro para essas pessoas também auxilia na
65 articulação com as entidades. Na referida fiscalização, encontram-se argumentos não
66 palpáveis tais como, falta de candidatos, ou até de acessibilidade. Caso não se cumpra a
67 cota, poderá haver autuação, procedeu a devida orientação. Para algumas deficiências, as
68 dificuldades de colocação são maiores: leve, moderada, grave culminando com a mental,
69 considerada mais difícil. Numa intervenção, a **Conselheira Celma Juliane Siqueira**
70 **Gomes**, representante da **Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos –**
71 **FENEIS** relatou ter participado de palestra na Biblioteca Pública, onde questionou se
72 haviam empresas participantes. Todos se surpreenderam pela total ausência delas,
73 havendo necessidade de um maior estímulo. Em seguida exemplificou que sua suplente
74 Katherine Fischer é arquiteta, é detentora de um belo currículo e ao ser chamada para
75 entrevistas, as pessoas se surpreendem porque é surda. É visível que as pessoas
76 entendem o deficiente como **incapaz!** Esclareceu que o deficiente auditivo oralizado é
77 melhor do que o surdo que se utiliza de Libras. A maioria das pessoas portadoras de
78 deficiência preferem o INSS. **Sugestão:** Orientar as empresas – Pediu a palavra o
79 **Presidente Mauro Vincenzo** informando sobre a realização de reunião com a **Promotora**
80 **Dra. Mariana**, que convocou 100 empresas, especialmente as mais resistentes que
81 colocam sempre obstáculos imagináveis. Lembrou-se também que os funcionários das
82 empresas precisam ser capacitados em Libras. Disse não ver dificuldades e sim negação
83 de direitos. São oferecidas vagas para profissões em baixa renda, sendo que é
84 fundamental cumprir a Lei de Cotas que irá completar 27 anos. Por incrível que pareça,
85 tem empresários que afirmam ser preferível pagar a multa, do que contratar! Seguindo , a
86 **Auditora Daiane** opinou que muitas empresas agem dessa maneira por desconhecimento:
87 a pessoa com deficiência deverá ser tratada igualmente. Solicitou que seja encaminhado o
88 número de pessoas com deficiências que desejam ser contratadas. Retornando, o
89 **Conselheiro Ivan José de Pádua (ACADEVI)** parabenizou pela compreensão pois o tema
90 trabalho é o mais caro para as pessoas com deficiência; mais de 90% das pessoas que
91 poderiam estar no mercado de trabalho, não estão! Todos fazemos parte de uma
92 sociedade excludente. Os gastos dispendidos com rampas acabam assustando e o
93 trabalho é algo fundamental na vida das pessoas! • Registrada a chegada do **Conselheiro**
94 **Ricardo Vilarinho da Costa (UNILEHU)**. Foi assegurado que a Prefeitura de Cascavel
95 tem 852 vagas de estágio e se tiver 10 pessoas com deficiência é muito! O Paraná possui
96 5.000 vagas aprovadas em Lei e constam apenas 82 pessoas com deficiências colocadas
97 em trabalho. O Conselheiro manifestou desejo de saber quanto por cento da cota está
98 sendo cumprido. Esclareceu ainda que a sua organização (UNILEHU), já há 14 anos
99 promove a inserção empresarial para pessoas com deficiência, não negando que sempre
100 trabalharam com muita resistência. Há anos a Universidade vem participando da

101 sensibilização empresarial e constam do seu cadastro pessoas que hoje são doutores.
102 **Necessidade Máxima: a quebra do cerne do preconceito.** O Conselheiro pontuou:
103 existem lugares nos quais existe o devido respeito e as pessoas com deficiências não são
104 vistas como tal, porém em outros a visão é de pessoas incapazes. Aguarda-se o retorno do
105 ofício enviado, visando saber quanto o Estado está cumprindo a sua cota. De forma ampla,
106 • **Conselheiro Pedro Martendal de Araujo** (APAE de Cascavel) apresentou-se como
107 representante de defesa do deficiente intelectual. Esclareceu que o pensamento de todos
108 esbarra somente na acessibilidade arquitetônica, deixando o intelectual para trás. Trata-se
109 de um pedido de socorro! Voltando, a **técnica Daiane** (Ministério do Trabalho) afirmou que
110 tenta-se realmente mostrar que as pessoas com deficiência podem trabalhar! O Ministério
111 do Trabalho é a forma de punir essa discriminação, porém nem sempre se tem resultado
112 esperado. Considerou que existe uma maior dificuldade quando se lida com órgãos
113 públicos. **Daiane** disse que fiscaliza as empresas que tem matriz no Paraná, são 48 mil
114 vagas reservadas para pessoas com deficiências em 2018, 58%. É flagrante que a
115 fiscalização e a consequente punição, não conseguem sanar esse mal! Na sua
116 contribuição, o **Conselheiro Carlos Renato do Rosário** (APAE de Paranaguá) questionou
117 sobre o tipo de ajuda que uma instituição poderia emprestar ao Ministério do Trabalho.
118 Segundo ele, cada empresa deve ter um projeto e equipe multidisciplinar. Foi também do
119 seu interesse saber quais as empresas que não cumprem cotas em Paranaguá. Já o
120 **Conselheiro Mário Sérgio Fontes (da SEET)** colocou: empresas que contratam pessoas
121 com deficiências, poderão representar como esportistas nas competições. A técnica
122 fiscalizadora **Daiane** (Ministério do Trabalho) informou que o laudo técnico terá de abordar
123 os laudos das pessoas com deficiências – as empresas deverão ser indicadas (denúncias
124 palpáveis). O **Presidente Mauro Nardini** opinou que a Lei de Cotas veio mesmo para
125 inserir porém publicizar o nome da empresa é **patrocínio**. A vida de um atleta é mais curta
126 e o atleta com deficiência ainda é mais preocupante! Disse concordar que admitam, mas
127 não são para cumprir a Lei de Cotas. O **Conselheiro Mário Sérgio (SEET)** afirmou não
128 ver como difícil, o fato da pessoa com deficiência ser contratada pela Lei de Cotas e
129 servindo também como divulgador da empresa, além da sua própria cota de trabalho. No
130 momento seguinte, o **Conselheiro Ivan (ACADEVI)** sugeriu planejar um seminário de
131 trabalho, talvez no interior como disse o **Conselheiro Ricardo Vilarinho**, em algum polo
132 industrial. Completando as informações, os integrantes do COEDE tiveram a oportunidade
133 de ouvir o **Gerente Rafael**, da **Agência do Trabalhador de Curitiba**. Prestando serviços
134 há 11 anos, o técnico revelou que o mês de Setembro trouxe o dia D para a pessoa com
135 deficiência. Foram ofertadas mais de 500 vagas, compareceram cerca de 1000 pessoas,
136 contando com mais de 200 pré-aprovadas. **Rafael** esclareceu que a dificuldade maior é o
137 fechamento dessas vagas. Com êxito, a Agência do Trabalhador teve 2119 colocados de
138 Janeiro a Setembro: em Curitiba foram 502 pessoas. Desenvolvendo um importante
139 trabalho, todos as ações e dados foram colocados ao dispor dos Conselheiros, para
140 conhecimento. A **técnica Sandra Busnello**, da **SEDS** mostrou interesse em saber qual a
141 característica maior dos profissionais que faltam e o que é absorvido. O **Gerente Rafael**
142 esclareceu que pessoas cadeirantes, com deficiência visual parcial e total, surdos, com
143 encurtamento de membros são usuais na Agência. Esclareceu que no Dia D, contaram
144 com a participação de 21 empresas buscando por auxiliares administrativos, de produção
145 entre outros. Segundo o **Conselheiro Ricardo Vilarinho da Costa (UNILEHU)** é mais
146 difícil a colocação para as pessoas com deficiências, com nível superior. Referiu-se
147 também ao emprego apoiado, talvez o COEDE inicie esse movimento de promover
148 audiência pública: As representantes da **FENEIS** afirmaram conhecer todas essas
149 limitações, porém deixaram claro que estão cansadas das mesmas lutas, é necessário que
150 se mudem as atitudes com a maior urgência! As **Conselheiras Celma e Katherine**

151 garantiram que há 300 anos abordam-se os mesmos temas. **Mudar juntos!!!** • **Centro Dia**
152 **e Residência Inclusiva** – Técnicas Carmem e Larissa (SEDS) PS de Média Complexidade
153 – **Centro Dia** Serviços para idosos e pessoas com deficiências que ainda mantém o
154 vínculo familiar com alguém grau de dependência. **Objetivo:** Promover a autonomia. No
155 Paraná, são 210 unidades. • **Técnica Larissa (SEDS) – Residência Inclusiva** – Trata-se
156 de uma unidade que oferta acolhimento de alta complexidade, necessitando de equipe
157 especializada para desenvolver suas ações. • **Objetivo** – Ofertar proteção integral. •
158 **Equipe** – Assistência Social – Psicóloga Motorista – Terapeuta Ocupacional –
159 Coordenação – A cada seis usuários, é necessário que se disponibilize um cuidador, um
160 auxiliar, procurando que se adquira autonomia nos afazeres. Segundo a **Conselheira**
161 **Carla Regina de Moraes (APAE de Palmas)** enxerga-se muitos desafios, porém agrada-
162 se verificar que o Estado do Paraná encontra-se à frente de todos os outros Estados e isso
163 em diversas áreas. Assim, não se furtar aos debates. • **Relato das Comissões** •
164 **Comissão de Políticas Básicas – Relatora Conselheira Horaides. 1.1. Lei de Cotas.**
165 **Histórico:** O conselheiro Mario Sergio questiona as situações onde pessoas com
166 deficiência são contratadas **para funções diversas da finalidade principal da empresa.**
167 **A intenção do conselheiro é aprofundar o conhecimento em relação a Lei de cotas. O**
168 **COEDE solicita à secretaria executiva o envio da lei de cotas para os conselheiros da**
169 **comissão para que na próxima reunião possa ser feita discussão com melhores**
170 **subsídios sobre a temática. Fica acordado que este ponto de pauta deve ser incluído**
171 **para a reunião de outubro. Em 19/09 a secretaria executiva encaminha a legislação**
172 **via e-mail para os conselheiros. Parecer da Comissão:** Tomamos conhecimento que o
173 Ministério Público do Trabalho viria ao Plenário do COEDE, decidimos levar a discussão
174 para a plenária. Caso seja necessário, discutiremos o assunto na próxima reunião. **Parecer**
175 **do COEDE:** Pautar na próxima reunião e convidar o conselheiro Ivan para participar da
176 comissão. Convidar o desembargador Ricardo Tadeu para a próxima reunião (caso não
177 possa comparecer fica para a reunião de dezembro). **1.2. Ofício nº1260/2018/GS/SESP –**
178 **Retorno do Ofício nº027/2018/COEDE: Histórico:** O COEDE encaminha em junho ofício
179 à Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária solicitando informações
180 em relação a acessibilidade arquitetônica (celas adaptadas, banheiros adaptados e
181 cadeiras de banho) e comunicacional nas penitenciárias mantidas pelo Estado do Paraná.
182 A SESP informa que as pessoas com deficiência física que necessitam de cuidados
183 especiais são encaminhadas para custódia no Complexo Médico Penal, onde são
184 contempladas com infraestrutura adequada às suas necessidades (rampas e enfermarias
185 com banheiro adaptado, cadeira de banho, muletas, cadeira de rodas e correlatos).
186 Informam ainda que as unidades sob a responsabilidade do DEPEN não possuem
187 intérpretes de Libras, conforme e-mail que deveria ter sido anexado e não foi. **Parecer da**
188 **Comissão:** Solicitar a complementação da informação em relação aos intérpretes de
189 LIBRAS e como se dá o direito de visitas, considerando que as pessoas com deficiência
190 que ficam no Complexo Médico Penal podem ser provenientes de outros municípios do
191 Estado. Questionar também se existe em outros locais do regime prisional do Paraná,
192 pessoas apenas com deficiência e quais deficiências. **Parecer do COEDE:** Visita in loco
193 com os seguintes conselheiros : Ricardo, Mauro, Mario, Andrea, Celma e Bruna. **1.3**
194 **(Inclusão de Pauta) Ofício 15862018 – PRESID – Tribunal Regional Eleitoral.**
195 **Histórico:** O COEDE envia ofício ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, solicitando
196 informações acerca da demora na conclusão dos estudos do mecanismo de reprodução de
197 nomes de forma audível nas urnas eletrônicas, uma vez que os estudos foram iniciados em
198 2011. O TRE informa que infelizmente não foi possível a disponibilização de tal mecanismo
199 para a eleição de 2018, mas que se encontra em estudo a adoção de mecanismo de
200 sintetização de voz, com vistas a implementação para as eleições de 2020. Informa ainda,

201 que foi oficiado o TSE renovando a solicitação. **Parecer da Comissão:** Solicitar ao TRE –
202 PR o envio da cópia do ofício enviado ao TSE e que nos mantenham cientes dos
203 procedimentos que forem feitos para completar a solicitação. **Parecer do COEDE:**
204 Aprovado. Em certo momento, o **Conselheiro Presidente Mauro V. Nardini** sugeriu a
205 constituição de uma comissão, visando efetuar uma visita ao **Complexo Médico Penal**,
206 que encontra-se numa situação caótica (falta de higiene, convívio com ratazanas, entre
207 outros problemas) Reclusão com benefícios. Por sugestão do Conselheiro Ricardo
208 Vilarinho da Costa, Constituiu-se um GT com as seguintes participações: **Conselheiros**
209 Ricardo – Mauro – Mário – Sérgio – Celma – Andréa Cristina – Bruna (intérprete pela
210 FENEIS) • **Comissão de Garantia de Direitos** – Relatora Bruna. **2.1. Associação**
211 **Brasileira das Empresas de Cartão de Crédito e Serviços – Retorno do ofício n.**
212 **018/2018/COEDE. Histórico:** O Conselheiro Ivan solicitou a inclusão da discussão acerca
213 das novas máquinas de pagamento com cartão “touch screen”. As novas maquinas
214 excluem as pessoas com deficiência visual de suas obrigações financeiras, uma vez que
215 não possuem programa que possa fazer a leitura dos caracteres com síntese de voz,
216 impossibilitando assim que as pessoas com deficiência visual possam digitar sua própria
217 senha. Assim, foi encaminhado o ofício 006/2018 a Associação Brasileira de Empresas de
218 Cartão de Crédito e Serviços e em resposta fomos informados que para solucionar o
219 problema de acessibilidade dos aparelhos “touch screen” foi criada uma película
220 autocolante com identificação tátil, fixada permanentemente na superfície de digitação de
221 senha do terminal. No mais, desenvolveram um aplicativo que faz leitura das informações
222 da transação por meio da câmera do celular e as traduz em áudio para o usuário antes de
223 digitar a senha, o aplicativo chama-se “Pay voice”. OBS. Encaminharam folders
224 explicativos do aplicativo, em versão acessível. **Parecer da Comissão:** 1. Sugerir a todos
225 os conselheiros que verifiquem no momento das compras se tem disponibilidade do
226 aplicativo ou não. 2. Encaminhar ofício para a ABECS objetivando esclarecer a logística de
227 distribuição e obrigatoriedade de utilização da película, ou seja, como e feita a distribuição,
228 se ha custos e se deve ser solicitado pelo estabelecimento, bem como se esta sendo
229 divulgado a existência da película e do aplicativo. **Parecer do Coede:** Aprovado.
230 **RETORNO:** Em resposta ao ofício encaminhado por este Conselho, a ABECS informou
231 que não pode atender a solicitação uma vez que não dispõe de informações comerciais “de
232 suas associadas para que possa informar sobre a logística de distribuição, a
233 obrigatoriedade na utilização da película autocolante com a identificação tátil, os custos, a
234 ocorrência de solicitações feitas por parte do estabelecimento comercial e sua divulgação.
235 Essas informações são exclusivas das credenciadoras”. Contudo, encaminharam relação
236 das empresas que atuam como credenciadoras associadas para que possamos
237 encaminhar a solicitação anterior. **Parecer da Comissão:** Encaminhar o ofício anterior
238 para a lista de credenciadoras. **Parecer do COEDE:** APROVADO. **2.2. Ofício n.**
239 **9500/2018/PRDC/PR/Ministério Público Federal – Informe sobre o Termo de Ajuste de**
240 **Conduta do Livro Acessível; Histórico:** O Ministério Público Federal, através da
241 Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão encaminhou ofício informando sobre a
242 assinatura do Termo de Ajuste de Conduta do Livro Acessível. “O termo determina que os
243 editores de livros no Brasil disponibilizem todos os seus acervos em formatos acessíveis às
244 pessoas com deficiência, em especial àquelas com deficiência visual.”. No mais, informou
245 que o Sindicato Nacional dos Editores de Livros (SNEL), publicou o Portal do Livro
246 Acessível, por meio do qual, mediante cadastro (login e senha), é possível solicitar livros
247 acessíveis. Assim, solicitaram a divulgação do referido portal, bem como dos termos do
248 TAC (cópia em anexo). Endereço eletrônico: <https://livroacessivel.org.br> **Parecer da**
249 **Comissão:** Encaminhar o ofício circular para conselhos municipais e prefeituras bem
250 como SEED e SETI. Disponibilizar o TAC aos e-mails dos Conselheiros. **Parecer do**

251 **COEDE: APROVADO. 2.3. Ofício n. 185/2018 GAB/ANTT – Retorno do ofício n.**
252 **048/2018/COEDE; Relato:** O Conselheiro Ivã informou que recebeu algumas reclamações
253 dos associados da associação Cascavelense de pessoas com deficiência visual, quanto a
254 obrigatoriedade dos usuários de passe livre ocupar assentos exclusivos nos ônibus.
255 **Histórico Legislativo:** O §2º do art. 98 da Lei n. 18.419/2015 (Estatuto da Pessoa com
256 Deficiência do Estado do Paraná) determina que “ Art. 98. As empresas concessionárias ou
257 permissionárias deverão emitir o bilhete de passagem no ato da apresentação da carteira
258 de passe livre e documento de identificação com foto. [...] § 2º As empresas prestadoras
259 dos serviços deverão reservar, até três horas antes do embarque, no mínimo dois assentos
260 em cada viagem, preferencialmente na primeira fila de poltronas para conferir
261 acessibilidade às pessoas com deficiência.” **Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício ao
262 DER questionando sobre a liberdade dos usuários em escolher o assento quando não
263 necessitam de lugares exclusivos, uma vez que a legislação informa que
264 “preferencialmente” os assentos das primeiras fileiras devem ser reservados e não
265 necessariamente. **Parecer do Coede:** Aprovado **parecer da comissão. Encaminhar**
266 **também ofício a ANTT. Retorno:** Em retorno ao ofício, a ANTT informou que de acordo
267 com a legislação “as empresas que prestam serviço de transporte rodoviário interestadual
268 e internacional de passageiros devem garantir ao beneficiário da gratuidade do passe livre
269 os mesmos direitos garantidos aos demais passageiros, inclusive o direito de escolher a
270 poltrona.” **Parecer da Comissão:** Encaminhar a informação da ANTT para as empresas de
271 transporte, bem como solicitar à ANTT que façam a divulgação de tal norma. Ainda
272 encaminhar retorno do ofício ao Conselheiro Ivã. **Parecer do COEDE: APROVADO. 2.4.**
273 **Isenção de Pedágio nas rodovias – ECOVIA; Relato:** O Conselheiro Carlos Renato
274 questionou qual os critérios de isenção de pedágio nas Rodovias são praticado pela
275 Concessionária Ecovia e qual lei atualmente em vigor garante o direito de ir e vir nas
276 rodovias pedagiadas. **Histórico Legislativo:** Atualmente, não há nenhuma legislação
277 nacional para a isenção de pedágio a qualquer cidadão brasileiro, seja ele idoso, pessoa
278 com deficiência, estudante, empresário, etc. Há alguns projetos em tramitação em âmbitos
279 municipais, estaduais, e federal, mas nada que pareça que vá pra frente nos próximos
280 anos. O que existe hoje são leis municipais ou acordos realizados com algumas
281 concessionárias para estabelecer a isenção de pedágio em algumas situações. **Parecer da**
282 **Comissão:** Encaminhar ofício às Concessionárias de pedágio do Estado com os
283 questionamentos acima. **Parecer do COEDE: APROVADA. 2.5. Ofício n. 7468/2018 –**
284 **ASS.SMS – Retorno do Ofício n. 048/2018/COEDE; Relato:** O Conselheiro Carlos
285 Renato informou que na cidade de Paranaguá centenas de pessoas com Deficiência
286 fizeram pedido de próteses, órteses e cadeiras de rodas, há 03 ou 04 anos atrás e ainda
287 que houve uma denúncia que vários cadastros e solicitações desapareceram do sistema.
288 Assim as pessoas estão questionando se ainda há pedido com o HC, se foi ou não
289 extraviado, qual o prazo para entrega dentre outros questionamentos. **Parecer da**
290 **Comissão:** Orientado que o serviço responsável por esse atendimento é o Centro
291 Hospitalar de Reabilitação – CHR e não o HC. A conselheira Raquel explicou o
292 funcionamento do fluxo de atendimentos para fornecimento de Órteses, Próteses e
293 Materiais Especiais – OPM e que essa fila se formou devido a transição do antigo
294 prestador Associação Paranaense de Reabilitação – APR para o CHR. Ainda, explicou que
295 essa fila está sendo atendida pelo atual prestador desde dezembro de 2017 e se colocou a
296 disposição do Conselheiro Carlos Renato para receber a lista de usuários com pendências
297 para informação sobre a situação dos mesmos. O Conselheiro Carlos apresentará
298 formalmente a lista para a SESA a qual apresentará a resposta nesta Comissão tão logo a
299 receba. Encaminhar ofício a SMS Curitiba questionando como está o prazo atual de
300 entrega de OPM através do CHR e se ainda há pacientes com pendências oriundas da

301 **APR. Parecer do Coede:** Aprovado parecer da comissão. **Retorno:** Em resposta ao ofício
302 encaminhado, a Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba informou que a entrada dos
303 usuários com necessidade de OPMAL (órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção)
304 se dá através do agendamento de consulta especializada nas unidades básicas de saúde e
305 para pacientes com pendência ao recebimento, o agendamento para avaliação global é
306 pela SMS/ Central de Marcação de Consulta Especializada. No mais, informaram que a
307 entrega das OPMAL é de responsabilidade do CHR e que ainda há fila de espera para
308 reavaliação para concessão de OPMAL de pacientes que estavam vinculados à APR.
309 Esclareceram ainda que estão providenciando uma nova programação junto ao CHR para
310 ampliar as avaliações e o quantitativo do fornecimento. **Parecer da Comissão:** Solicitar os
311 dados específicos, número de pessoas ainda aguardando em fila de OPMAL na Secretaria
312 Municipal de Saúde, bem como reiterar ofício à SESA questionando sobre a solicitação
313 anterior e acrescentando o questionamento acerca de números de espera para entrega de
314 OPMAL. **Parecer do Coede:** APROVADO. **2.6. Problema na liberação de laudo médico
315 para passe livre; Relato:** A Conselheira Cilmara informou sobre problemas para a
316 liberação de Laudo Médico para passe livre, solicitado ao Instituto dos Olhos de Curitiba.
317 Inclusive é encaminhado o formulário junto com a legislação e mesmo assim se negam a
318 emitir o Laudo. **Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício ao Instituto de Olhos
319 questionando sobre credenciamento do SUS. Entrar em contato com a Conselheira Raquel
320 e questionar sobre o credenciamento. **Parecer do COEDE:** APROVADO. • **Comissão de
321 Capacitação, Mobilização e Articulação. 3.1. Retorno dos Municípios sobre a
322 Implantação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.** Relato:
323 Dos 47 municípios que foi enviado o ofício, seis responderam até a presente data: a) São
324 José dos Pinhais: O mesmo respondeu que não existe no município entidades suficientes
325 para a formação do Conselho. **Parecer da Comissão:** Envio de ofício visando orientar o
326 município que é possível a criação, enviar documentação que possam subsidiar as
327 discussões de criação e colocar-se a disposição para apoio. O Conselheiro Pedro
328 Martendal prontificou-se a entrar em contato com a Apae de São José, para que a mesma
329 mobilize-se. **B) Pinhais:** O município responde que existe uma Comissão Inter Secretarial
330 em Defesa dos Direitos da PCD, e que a mesma é composta apenas pelo segmento
331 Governamental. **Parecer da Comissão:** Entende-se que tal Comissão não supre as
332 funções e o papel do Conselho Municipal, e também não há representatividade por parte
333 da Sociedade Civil. Envio de Ofício com posicionamento do COEDE, e envio de
334 documentação para orientações. **C) Informamos que quanto ao município de Paranaguá
335 encontra-se em fase final de criação da Lei do Conselho. Quanto aos municípios de: Rio
336 Bonito do Iguazú, Matinhos e Tapejara os mesmos relatam que se comprometem com a
337 criação do CMDPD. Parecer do Coede: Aprovado. 3.2. Ofício nº 85/2018 – SEMEAR –
338 Ministério Público. Relato:** O Comitê do Ministério Público do Estado do PR de
339 Enfrentamento às Drogas e Projeto Semear – Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras
340 Drogas solicitam informações relativas aos recursos asseguradores da execução da
341 política estadual sobre drogas na área da defesa dos direitos das pessoas com deficiência,
342 sobre a existência e a disponibilidade de recursos no âmbito do COEDE. **Parecer da
343 Comissão:** Oficiar o MP/PR informando que não há disponibilidade de recursos para tal
344 fim, visto que encontra-se em andamento a tramitação da minuta do Anteprojeto de Lei que
345 trata da criação do Fundo Estadual da Pessoa com Deficiência. **Parecer do Coede:
346 Aprovado.** O Conselheiro Ricardo Vilarinho parabenizou todos os professores pelo seu dia
347 e assim foi encerrada a reunião. A presente ata foi gravada e redigida pela servidora
348 Regina Amasiles Rodrigues Costa (SEDS), digitada por Barbara Santos Freitas, sendo a
349 Secretária Executiva Michelly Miranda. Esse documento após aprovado. Será publicado
350 em Diário Oficial e inserido no site do COEDE.